



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.051

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 190.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura de Mogi Mirim autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental		
01.05.03.12.361.0556.2.211	Manut.Ativ.Folha e Encargos dos Serv.- Ens.Fund.		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários-Aplic.Direta	(194)	177.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.05.04	Gerência de Ensino Infantil		
01.05.04.12.365.0555.2.207	Manut.Ativ.Folha e Encargos dos Serv.- Pré-Escola		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários-Aplic.Direta	(218)	4.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.05.04.12.365.0555.2.208	Manut.Ativ.Folha e Encargos dos Serv.- Creche		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários-Aplic.Direta	(229)	9.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	190.000,00

PARA:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental		
01.05.03.12.361.0556.2.211	Manut.Ativ.Folha e Encargos dos Serv.- Ens.Fund.		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -Aplic.Direta	(195)	160.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(196)	17.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.05.04	Gerência de Ensino Infantil		
01.05.04.12.365.0555.2.207	Manut.Ativ.Folha e Encargos dos Serv.- Pré-Escola		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -Aplic.Direta	(219)	4.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.05.04.12.365.0555.2.208	Manut.Ativ.Folha e Encargos dos Serv.- Creche		
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(231)	9.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	190.000,00

publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 19 de dezembro de 2019.

CARLOS NELSON BUENO

Prefeito Municipal Gabinete do Prefeito

A(O) Decreto 8051

FOI PUBLICADA(O) em 21/12/19

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretária